

08660.014427/2025-90	JORIS DO NASCIMENTO NEUBERT	R891960357
08658.076914/2025-95	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	R921366051
08658.076912/2025-04	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	R921363869
08656.038767/2025-75	JULIANO DE OLIVEIRA COSTA	R900576715
08650.025483/2026-50	KESSIA CRISTINA EDGARD	R925197447
08650.021092/2026-66	KESSIA CRISTINA EDGARD	R924554387
08650.008158/2026-22	KESSIA CRISTINA EDGARD	R921849915
08650.307848/2025-81	KESSIA CRISTINA EDGARD	R918757867
08650.307716/2025-59	KESSIA CRISTINA EDGARD	R918758149
08650.295914/2025-62	KESSIA CRISTINA EDGARD	R917024311
08650.287443/2025-19	KESSIA CRISTINA EDGARD	R913873586
08650.283025/2025-52	LEANDRO DA SILVA DOS REIS	R924066253
08650.139063/2025-79	LEANDRO DOS SANTOS	R918761506
08650.292663/2025-64	LEONARDO BLANCO REIS DOS SANTOS	R914646575
08650.129899/2025-65	LEONARDO RODRIGUES	R911992437
08660.020917/2025-25	LUAN DOS SANTOS ALMEIDA	R921647409
08660.020914/2025-91	LUAN DOS SANTOS ALMEIDA	R918729068
08656.052165/2025-21	LUCIANO SILVA DE SOUSA	R923918377
08656.052376/2025-63	LUIS HENRIQUE REIS NEVES	R922175397
08666.035526/2025-55	MACK TRANSPORTES LTDA	R917787013
08650.272144/2025-80	MARCELO SCHNEIDER JUNIOR	R918054788
08666.025729/2025-33	MARCOS AORELIO LUDVICHAK	R925793205
08650.028368/2026-37	MARIA EDUARDA WERMELINGER PITASSI	R925808458
08660.020940/2025-10	MAURICIO LOPES FONSECA	R917431324
08660.000440/2026-42	MAURICIO RODRIGUES DA ROSA	R924685506
08660.003844/2025-15	MIGUEL SILVA DA ROCHA	R892843907
08657.009122/2025-15	MONICA BRITTO VALENTE	R881237067
08657.039784/2025-10	OAK HOTELARIA LTDA	R868550051
08656.057321/2025-40	OSMAR FRANCISCO SIMPLICIO	R860398102
08660.021006/2025-15	PAULO HENRIQUE FERRACINI	R923238565
08657.004265/2025-31	PAULO ROBERTO MACHADO PEREIRA	R881389242
08660.020233/2025-23	PEDRO LOPES DA COSTA	R920324754
08659.004075/2025-01	PEDRO LUCIANO DE MATOS	R882278622
08650.165396/2025-53	RAFAEL CASSIO DE OLIVEIRA	R920542707
08650.000657/2026-71	RAFAELLA CRISTINE BARRETO FAEDDA	R921888929
08650.308532/2025-14	RAQUEL TERESINHA KRAWULSKI	R925814164
08650.308526/2025-59	RAQUEL TERESINHA KRAWULSKI	R921776969
08656.070295/2025-45	RINALDO YOSHIAKI DE SOUSA KATAOKA	R917157877
08666.030762/2025-85	RODOWAPI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	R905013627
08656.071853/2025-90	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R917348125
08658.099893/2025-86	SERGIO FERREIRA SANTOS	R924735805
08650.265169/2025-27	SHEILA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	R911127577
08650.177218/2025-75	SIDNEI ALDAIR DOS SANTOS	R909197334
08675.004834/2025-20	TIAGO DOS SANTOS MARIANO	R880445157
08650.216137/2025-06	TRANSPORTADORA TEIXEIRA E SILVA LTDA	R889407592
08650.206819/2025-01	TRANSPORTADORA TEIXEIRA E SILVA LTDA	R886254256
08650.153515/2025-25	TRANSPORTES TONIATO LTDA	R916751864
08650.304118/2025-28	VANESSA CRISTINA VITOR DOS SANTOS	R920107377
08658.001088/2026-10	VANESSA MINUZZO SIQUEIRA	R922761639
08650.282829/2025-34	VITOR SERRANO PORTO D AVE	R923511962
08650.249129/2025-38	WALLACE MENDES DE OLIVEIRA	R922076057
08650.175967/2025-68	WASHINGTON SILVA SANTOS	R921272127
08650.272431/2025-90	WILLIAM GOMES DE FREITAS	R925733837

3.3 - INÉPCIA DA INICIAL:

08656.056282/2025-63	ALEXSANDRO DE MOURA DE SOUZA	R923334137
08657.052050/2025-26	ANA PAULA LOPES RIBEIRO	R885681417
08658.101307/2025-71	ANDRE ELIAS LOURENÇO	R921054769
08658.098508/2025-83	CESAR ASSIR LOUZANO	R914212052
08656.070460/2025-69	CHAKIBER MACEDO COSTA JUNIOR	R908215649
08656.002148/2026-23	CHARLES MION PAULO	R925929174
08650.226788/2025-04	CHRISTINA IGLESIAS	R909476926
08656.072062/2025-87	CLEIDINEY MOREIRA DOS SANTOS	R915089351
08656.000030/2026-61	CLEITON LUCAS SILVA	R920468117
08656.057368/2025-11	CRISTIANO INACIO DE SOUZA	R926032208
08656.053582/2025-91	CRISTIANO INACIO DE SOUZA	R923458847
08656.053580/2025-00	CRISTIANO INACIO DE SOUZA	R923578347
08656.049808/2025-59	CRISTIANO INACIO DE SOUZA	R919436907
08656.054706/2025-55	DAVID SAMUEL DE LIMA NACIMENTO	R920377757
08650.204167/2025-61	DIEGO DA COSTA MORGADO	R884998107
08656.070594/2025-80	EVERTON SARAIVA DE FREITAS	R920659764
08656.070597/2025-13	FELIPE DOS SANTOS MENEZES	R922330581
08650.159365/2025-63	GUILHERME EYER PITANGA DE FREITAS LOPES	R919624138
08650.157919/2025-98	HERMES BUBOLZ RETZLAFF	R925602007
08660.007629/2025-85	HERMES BUBOLZ RETZLAFF	R914400576
08660.010196/2025-45	HERMES BUBOLZ RETZLAFF	R919674968
08656.054233/2025-96	IAGO MARTINS LINO	R918358132
08656.046424/2025-84	IAGO MARTINS LINO	R915805499
08656.072073/2025-67	JOB LOURENCO FARIA	R915236915
08656.071992/2025-13	JOB LOURENCO FARIA	R917751191
08656.071991/2025-79	JOB LOURENCO FARIA	R917566277
08656.071943/2025-81	JOB LOURENCO FARIA	R915042452
08656.071940/2025-47	JOB LOURENCO FARIA	R915042327
08656.071933/2025-45	JOB LOURENCO FARIA	R914848077
08656.071926/2025-43	JOB LOURENCO FARIA	R915414791
08656.071833/2025-19	JOB LOURENCO FARIA	R917566165
08656.070592/2025-91	JOB LOURENCO FARIA	R923072683
08656.070587/2025-88	JOB LOURENCO FARIA	R923072756
08656.070368/2025-07	JOB LOURENCO FARIA	R920767079
08656.070333/2025-60	JOB LOURENCO FARIA	R920428134
08656.070243/2025-79	JOB LOURENCO FARIA	R920596835
08656.070217/2025-41	JOB LOURENCO FARIA	R920766907
08656.069180/2025-16	JOB LOURENCO FARIA	R919142443
08656.069175/2025-03	JOB LOURENCO FARIA	R919135951
08656.067604/2025-08	JOB LOURENCO FARIA	R916930815
08660.002258/2025-45	JOEL DA SILVA SEVERO	R886746701
08656.048961/2025-69	JOSE IDELFONSO GOMES DE PAIVA	R910142084
08650.295380/2025-74	LUCIANE CARDOSO RAMOS	R917075099
08658.074779/2025-43	MAGNO MIRANDA DE OLIVEIRA	R921520972
08658.000645/2026-77	MUNICIPIO DE LORENA	R918216621
08660.019998/2025-11	NORTON DE MATOS CARLOS	R915663228
08656.053744/2025-91	RAFAEL FRANCKLIN ESCOBAR DUARTE	R917506405
08650.180453/2025-24	RAPHAEL REIS LISBOA	R907359132
08656.000034/2026-49	RICK ROSS KLITZKE	R920485517
08656.055214/2025-87	ROBERTO STEINHEUSER	R921662807
08656.068189/2025-00	SADI BORGES VIEIRA	R909201838

08656.072300/2025-54	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R918505267
08656.000061/2026-11	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R919154506
08656.072044/2025-03	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R914957953
08656.071535/2025-29	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R914249851
08656.071291/2025-84	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R911213047
08656.071290/2025-30	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R911213187
08656.071053/2025-79	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R911029303
08656.071050/2025-35	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R911020691
08656.071049/2025-19	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R910671036
08656.071023/2025-62	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R908826067
08656.071021/2025-73	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R908826915
08656.069439/2025-11	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R903072017
08656.068812/2025-16	SERGIO DA CUNHA SOUZA	R901146617
08658.097453/2025-94	ULISSES COSTA ALVES	R912242744

3.4 - ILEGÍTIMO E INTEMPESTIVO:

08657.104663/2024-75	FRANCISCO DA SILVA REIS JUNIOR	R860417689
08658.061055/2025-30	LINDOMAR CESAR SARAIVA	R912146467
08658.032559/2024-61	MARCELO CERVANTES DA SILVA	T720809077
08650.207763/2025-01	SANTOS SALVADOR NETO	R883923009
08650.024733/2026-34	WALLACE MENDES DE OLIVEIRA	R920183107

LUIS GUSTAVO GIRAUX LEITÃO
Presidente da Junta
Titular
Relator

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 185, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Designação de servidores para atuarem em atividades propostas e/ou cumpridas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP na Secretaria Nacional de Justiça.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Arts. 09 e 10 da Portaria MJSP nº 665, de 24 de junho de 2024 e art. 5º da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021 (16538014), Portaria SE/MJSP nº 1.477, de 10 de novembro de 2020, que aprova a NORMA DE SERVIÇO - NS-SE-01/2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar para atuar como autoridade superior os ocupantes dos seguintes cargos para realizar a autorização eletrônica exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, dos deslocamentos aprovados pelo Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública e, nos seus impedimentos e afastamentos legais e eventuais, pelo seu substituto legal:

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça;
Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional; e

Diretor do Departamento de Migrações.

Art. 2º Designar servidores para atuarem como ordenadores de despesas em atividades propostas e/ou cumpridas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal:

Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça.

Art. 3º Designar para realizar autorização eletrônica, como proponente, exigida pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal.:

Coordenador de Gestão Interna da Secretaria Nacional de Justiça

Art. 4º Designar para atuarem como assessores da autoridade superior em atividades propostas e/ou cumpridas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal:

Coordenador-Geral de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Contrabando de Migrantes

Departamento de Migrações

Coordenador de Gestão Interna da Secretaria Nacional de Justiça

Chefe da Divisão de Monitoramento e Administração da Secretaria Nacional de Justiça;

Coordenador de Gestão Interna do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional;

Art. 5º. Cabe ao servidor ocupante do responsável pela autorização eletrônica, no sistema SCDP, o controle sobre a inserção de dados, de modo que reflita fielmente a autorização constante no processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que a fundamentou, inclusive no que concerne ao número de participantes do evento, programa, projeto ou ação, período da viagem e demais informações.

Art. 6º Esta Portaria SENAJUS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

PORTARIA SENAJUS/MJSP Nº 186, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Subdelega competências no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Unidade Gestora Executora UG 200143.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e os arts. 13 e 62 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, no parágrafo único do art. 10 da Portaria nº 32, de 17 de janeiro de 2020, e no parágrafo único do art. 5º da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Fica subdelegada competência à Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça e, nos seus impedimentos e afastamentos legais, a seu substituto legal, para praticar os atos elencados no art. 5º da Portaria SE/MJSP nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, assim como a operacionalização eletrônica de atos como Ordenador de Despesas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, Plataforma +Brasil, Plataforma Transferegov.br e Sistema Integrado de Administração de Pessoal - SIAPNET no âmbito da Unidade Gestora Executora UG 200143 SENAJUS.

Art. 2º Esta Portaria SENAJUS entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA

DESPACHOS DE 10 DE MARÇO DE 2026

Código: 745.422

Assunto: Manutenção do Indeferimento

Processo Naturalizar-se nº 235881.0630423/2025

Interessado: PIERRE ENOCK CELOIS

No uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, recebo o recurso e, quanto ao mérito, nego provimento, mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos, tendo em vista o descumprimento do no Art. 65, incisos II, III da Lei 13.445/2017, Art. 221, Art. 233, §2º, Art. 234, incisos II, III do Decreto 9.199/2017.

